DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2017

Aos treze dias do mês de Novembro de 2017 às 10:00 horas, reuniram-se no Departamento de Compras e Licitações a Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº. 3454, de 02 de Janeiro de 2017, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas a Concorrência Pública nº. 010/2017.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente, por este foi mencionado a inexistência de remessa de propostas via postal, assim como foi constatada a ausência de interessados ao certame.

Decorrido 60 (Sessenta) minutos após a abertura dos trabalhos e devido à não presença de nenhum interessado à convocação, determinou o Sr. Presidente o encerramento dos trabalhos, declarando-se como deserta a Concorrência Pública.

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente de Comissão permanente de Licitações, foi determinado como encerrada a sessão, lavrando-se a respectiva Ata dos Trabalhos, que vai assinada por ele e pelos membros da Comissão.

Jaborandi, 13 de Novembro de 2017.

_____

FERNANDO HENRIQUE SALES

Presidente

_____

PAULO ROBERTO ZANQUETA

Revisor

_____

GABRIEL ERNESTO DE O. DA SILVA

Relator

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 002/2017

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 002/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTONIO DANIEL, Prefeito Municipal de Jaborandi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pelo presente.

Artigo 1º: - Homologar o resultado final do Concurso Público nº 002/2017, cuja classificação foi publicada oficialmente em 07/11/2017, no Diário Oficial do Município de Jaborandi, para provimento efetivo nos cargos públicos de Auditor de Controle Interno, Enfermeiro, Inspetor de Alunos, Motorista, Operador de Máquinas II, Pedreiro, Recepcionista, Servente de Serviços Gerais, Masculino, Técnico de Enfermagem e Tesoureiro do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaborandi, realizado nesta cidade na data de 29 de outubro de 2017, em 1ª e ª fase, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 002/2017, de 28 de setembro de 2017.

Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Artigo 2º: - A validade do aludido Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Artigo 3º: - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Em 22 de novembro de 2017.

MARCOS ANTONIO DANIEL

Prefeito Municipal